



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
cme@paulobento.rs.gov.br



Resolução CME nº. 008/2025

de 21 de agosto de 2025.

Homologa o Regimento Escolar da Educação Infantil e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULO BENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1.616, de 14 de setembro de 2016, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino e pela Lei Municipal nº. 1.617 de 14 de setembro de 2016 que reestruturou este Conselho, plenária do dia 26 de março do corrente, registrada em Ata nº. 004/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e homologar alteração no Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, conforme o artigo 10, inciso XVII da Lei Municipal nº. 1.617/2016 e Regimento Interno do Conselho, artigo 2º, § 17º.

Art. 2º - O Regimento escolar é um instrumento legal que formaliza e reconhece as relações dos sujeitos envolvidos no processo educativo. Contém um conjunto de normas e definições de papéis, servindo como documento administrativo e normativo para a escola do Sistema Municipal de Ensino, na modalidade Ensino Fundamental. Sua base está fundamentada nos

propósitos, princípios e diretrizes definidas no Projeto Político Pedagógico da escola, mais especificamente, na legislação educacional.

Art. 3º - A construção do Regimento Escolar levou em conta o que determina a LDB 9394/96, segundo a qual os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica de acordo com as suas peculiaridades.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Aprovado por unanimidade pelos presentes, na Sessão Plenária Ordinária do dia 21 de agosto de 2025.

Conselheiros presentes na Sessão Plenária Ordinária:

Titulares

Carolina Pierozan Sangalli

Daniel Marin

Ediana Longhi Maria

Juliana Souza de Abreu

Juliana Rieger Bortolin

Suplentes

Ana Paula Lissa Dal Prá

Carmen Rosicler Duwe

Márcia Maffessoni

Daniel Marin

Presidente do Conselho
Municipal de Educação